

MINAS GERAIS

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 286/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 825/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD_PROC/2024, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado EMANUEL AUGUSTO ROSA ASSUNÇÃO – MASP. 1.277.459-2, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias à processada GLEICE APARECIDA RANGEL – MASP. 1.329.653-8, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 3, lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à processada NARA GUIA VILAR – MASP. 1.376.816-3, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 1, lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de PATRÍCIA APARECIDA REIS DE CASTRO – MASP. 1.456.672-3, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, também lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados: Luiz Antônio O. Lima OAB/MG 151.952, Welinton Augusto Ribeiro OAB/MG 77.444, Pedro Augusto L. F. Possa OAB/MG 174.484 e Julia Virginie Sampayo OAB/MG 199.979. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 291/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 842/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD_PROC/2024, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado PABLO ALVES BUENO - MASP 1.082.393-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado na Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Dr. Vinícius Soares de Oliveira OAB/MG 132.025. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 248/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 888/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD_PROC/2024, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado JOHNNY GREGORY COSTA GARBARZA - MASP 1.338.822-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Elói Mendes I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Tânia Aparecida Lasmari da Silva OAB/MG 47.196. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

13 2023934 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 038/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/10/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciária: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS - MASP 1.492.185-2 e GILSON DA SILVA - MASP 1.492.298-3, para comparecerem perante esta Comissão Processante no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento do referido Processo Disciplinar Simplificado, acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa acerca dos fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, parcialidade, negligéncia, fraude, infração aos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELLIA.

Os autos do processo ficarão à disposição dos implicados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e o requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaoasejusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024

Ivan Nunes Lopes

MASP 1.221.148-8

Presidente da comissão

09 2021317 - 1

ATO 1204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1204/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 10796134, JOAO BATISTA FERREIRA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 09/12/2024.

MASP 11316536, MARIA DOROTEA NUNES GUEDES, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 09/12/2024.

MASP 13188172, NEDSON RIBEIRO MARQUES JUNIOR, ASP - POLICIAL PENAL, Nível IVA, Grau , acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/12/2024.

MASP 14547673, LEANDRO VARGAS DA SILVA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/12/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos - SEJUSP

13 2023648 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO Nº 1208/2024 REVOCAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REVOGA o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria 1226/2023 , publicado em 29/12/2023, referente o(a) servidor(a): MaSP: 1.224.052-9, AUDREY CALIXTO BRAGA , ASP, Nível III, Grau E, a pedido do servidor , a partir de 09/12/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

13 2023566 - 1

ATO 1198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1198/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102910:

BRUNA BORGES RODRIGUES, NOMEADA EM 15/11/2024, A CONTAR DE 18/12/2024.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

13 2023890 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP1593599-2 DENISE WAN DER MAAS CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 05/08/2024.

MASP 1379682-6 ELIZARIO ALMIR DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, a contar de 01/08/2024.

MASP 1598559-1 ELOIZI CORDEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 10/11/2024.

MASP 1593044-9 IGOR RAFAEL MAGALHÃES FIGUEIREDO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1594681-7 JORGE AUGUSTO CASTILHO DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1355088-4 LEANDRO SOUZA MACHADO DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de MEDICO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, a contar de 01/10/2024.

MASP 1594722-9 LEONARDO SILVA SOARES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1598674-8 PABLO DE SOUSA CUNHA SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 22/11/2024.

MASP 1513829-0 RAFAELA ARAUJO RABELO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/04/2024.

MASP 1457118-6 RICARDO ADOLFO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, a contar de 16/07/2024.

MASP 1599688-7 ROBSON MENDONÇA FARIA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 13/06/2024.

MASP 1514950-3 VICTOR LUIZ FEIRRA GUIMARÃES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 19/07/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2023614 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixa identificada:

- LAC 2 - Licença Prévias: 1) Infinito Energy Investimentos e Participações S.A / LT 500 kW UFV Infinito Janaúba - Linhas de transmissão de energia elétrica - Janaúba/MG, PA/Nº 825/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/12/2029.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

13 2023856 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixa identificada, com decisão pelo deferimento:

- LAC 2 - Licença Prévias: 1) Infinito Energy Investimentos e Participações S.A / LT 500 kW UFV Infinito Janaúba - Linhas de transmissão de energia elétrica - Janaúba/MG, PA/Nº 2980/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 13/12/2034.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixa identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) CTEC Transportes Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Salinas e Rubelita/MG, Protocolo nº. 4416/2024 ANM 832786/2023.

2) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG / Rodovia: MG-402 - Trecho: São Francisco - Pintópolis (Ponte sobre o Rio São Francisco) e Variante - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - São Francisco/MG, Protocolo nº. 4436/2024, Classe 2. *Otávio Renno de Carvalho Dias - Fazenda São Miguel 08, Suinocultura, Conceição da Aparecida/MG, PA nº 4432/2024, Classe 2. *Tupuguá Indústria e Comércio Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, PA nº 4433/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 20239

CERTIFICADO

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 090/2019

2^a VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **AREAL BUMBAÇA LTDA, CNPJ 52.417.065/0001-30**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Produção bruta: 30.000,000 m³/ano), critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, número ANM: 833.800/2006, substância: areia, localizado no Sítio Mumbaça, Povoado do Pará, Zona Rural, coordenadas geográficas Latitude 20º 30' 22,42" e Longitude 44º 32' 30,66", no Município de Carmópolis de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 42209/2013/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insignificante nº 046498/2019, certidão nº 135330/2019; processo de outorga nº 10607/2018 referente à renovação da portaria nº 00059/2015.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2024.

Flávia Mara dos Santos Lopes
Coordenadora de Administração e Finanças da
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Nº ID: 68778



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora Regional**, em 30/12/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104715357** e o código CRC **0DE1C19E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044492/2021-40

SEI nº 104715357

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Júlio Cesar Bahia Mascarenhas Filho, MASP 1.364.086-7, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD022, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Patrícia Maria Sales Oliveira, MASP 1.363.982-8, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD011, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 14 de abril de 2022, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD38, ao servidor Paulo Sérgio Cardoso Vale, MASP 1.021.300-7, a contar de 04 de outubro de 2024.

27 2028396 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, conforme ato publicado em 27/12/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Gerda Aços Longos S.A. / Fazenda Cabana Santa Bárbara - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Três Marias/MG, PA/nº 4876/2024 - Classe 4.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

27 2028189 - 1

O Coordenador Regional de Administração e Finanças do Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 2 (LP): EBDE Energia S.A./PCH Vila Bonito Alto, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Peçanha/MG, PA/nº 2205/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/12/2029.

(a) Werner Silva Aleixo

Coordenador Regional de Administração e Finanças do Leste de Minas

27 2028472 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 8 (oito) anos, 2 (dois) meses e 13 (treze) dias:

1) DCM Agropecuária Ltda/Fazenda São Pedro - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo 4566/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias:

1) Ranulfo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Sacu da Barra, Areias e Buriti e Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo 4502/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Construtora Incorporadora Imobiliária R C R Ltda/Loteamento Floresta - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Brasiliânia de Minas/MG. Processo 4862/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

27 2028473 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva, concomitante com Licença de operação (LAC2): 1) Remoção da pilha Maravilhas e entorno/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, (ferro), ANM/Nº 4854/1958 e 654/1938, Itabirito/MG. Processo nº 4864/2024, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0031928/2024-48. Supressões de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,92 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (939 un, 7,07 ha).

27 2028313 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Instalação corretiva concomitantemente com a Licença de Operação: *Agil São João Del Rei Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. São João del Rei/MG, PA nº 4871/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0031282/2024-30.
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Café Três Corações S.A. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Varginha/MG, PA nº 4872/2024, Classe 3. *Município de Guaraniá, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Guaraniá/MG, PA nº 4874/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2028350 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAC 2 - LOC: Agro Yamamoto e Outros/Fazenda Yamamoto e Yoshibras - Fazenda Yoshibras, transferência integral do objeto - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, nº da licença 003/2021, PA

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e Indústria, designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, conforme ato publicado em 27/12/2024, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1371645/1	ALESSANDRA FONSECA VACCARO CERCEAU	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	31/08/2024
1008990/2	ALINE SELVA MAIA CAMPOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	19/05/2016
1008990/2	ALINE SELVA MAIA CAMPOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	4º	19/05/2021
597349/0	DANIELE TONIDANDEL PEREIRA RIBEIRO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/07/2021
1002294/5	DUILHIO DUVAL VERSIANI PASSOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	10/07/2018
1002294/5	DUILHIO DUVAL VERSIANI PASSOS	1	ANALISTA AMBIENTAL	4º	11/07/2023
1262055/5	FREDERICO JOSE ABILIO GARCIA	3	ANALISTA AMBIENTAL	2º	31/08/2024
1371812/7	LAURA COUTINHO CHAVES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	31/08/2024
1113838/5	LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO	2	ANALISTA AMBIENTAL	2º	29/12/2016
1113838/5	LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO	2	ANALISTA AMBIENTAL	3º	28/12/2021
0359296/1	LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	8º	28/12/2017
0359296/1	LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	9º	16/04/2021
0831167/2	MARCIA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	15/01/2018
0831167/2	MARCIA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	1	ANALISTA AMBIENTAL	4º	14/01/2023
1114085/2	MARCIA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/08/2016
1114085/2	MARCIA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/08/2021
1043877/8	MARILENE DOS SANTOS CASSIMIRO MACIEL	1	ANALISTA AMBIENTAL	7º	24/01/2021
1043901/6	NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	5º	03/10/2012
1043901/6	NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	6º	02/10/2017
1043901/6	NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	7º	01/10/2022
1113831/4	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	28/08/2016
1113831/4	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/08/2021
1077277/2	ROSA CAROLINA AMARAL	1	ANALISTA AMBIENTAL	4º	25/09/2024
1113837/0	ROSANE DE MORAES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	24/08/2016
1059325/9	ROSANITA DA LAPA GONCALVES ARRUDA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	27/05/2012
1059325/9	ROSANITA DA LAPA GONCALVES ARRUDA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	27/05/2017
1166070/2	TANIA CRISTINA DE SOUZA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	13/05/2018
1166070/2	TANIA CRISTINA DE SOUZA	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	15/05/2023

27 2028462 - 1

O (A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco do (a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025.

27 2028254 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1186494/9	ALAOR MAGALHAES JUNIOR	2	ANALISTA AMBIENTAL	3º	14/12/2022
1083613/8	ALESSANDRO MACHADO FONTE	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	19/11/2018
1083613/8	ALESSANDRO MACHADO FONTE	1	ANALISTA AMBIENTAL	4º	18/11/2023
1113387/3	ANA PAULA CERQUEIRA DE BARROS PINHEIRO	2	ANALISTA AMBIENTAL	3º	15/03/2020
1021218/1	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	1	TECNICO AMBIENTAL	6º	01/01/2017
1021218/1	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	1	TECNICO AMBIENTAL	7º	31/12/2021
1099838/3	ANTONIO CARLOS DE GODOY SILVA CARNEIRO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	11/03/2020
1021267/8	ANTONIO MARC				

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 261/2024

Divinópolis, 30 de dezembro de 2024.

Assunto: 2^a via de certificado

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0044492/2021-40].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2^a via do certificado de LAS-RAS Nº 090/2019 com a alteração da titularidade para AREAL BUMBAÇA LTDA, CNPJ 52.417.065/0001-30.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104728461** e o código CRC **D1E16210**.

Referência: Processo nº 1370.01.0044492/2021-40

SEI nº 104728461

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013